



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306,182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA Nº 17/2010

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA DE SARZEDO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2010”

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando a Legislação Federal sobre a regulamentação dos horários de funcionamento de órgãos públicos e privados nos dias dos jogos do Brasil da Copa do Mundo, DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo no dia 25 de junho de 2010 (sexta-feira) será de 08 às 10:30 horas, sendo declarado ponto facultativo o restante do expediente.

Art. 2º Os trabalhos do Legislativo de Sarzedo retornarão no dia 28 DE JUNHO DE 2010 (segunda-feira) às 08 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 25 de junho de 2010.


WILSON RAMOS DE JESUS